

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 67/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 67/2022

Conceder “Licença Maternidade” a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade, a **Nareline Nascimento Marques da Silva**, portadora do CPF nº **042.303.693-95** no período de 08/08/2022 a 08/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
